



## **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA (IAIP)**

**Missão:** amparar, reerguer, conscientizar e promover socialmente.  
Rua Benedito Conrado Filho, 65 - Jd. Beatriz / Planalto - Cep: 09895-110  
CNPJ 06.136.011/0001-80 – Fone: 4390-9699

**C.M.D.C.A. reg. n°: 080 / C.M.A.S. reg. n°: 098 / C.M.D.P.l. reg. n°: 06**  
**Utilidade Pública Municipal: 35/2006**

**Secretaria Estadual de Assistência do Desenvolvimento Social n° 6402/2008**

**Prêmios: Cidadania 2009 – Abril/09 – CVD**  
**Semifinalistas – ITAU UNICEF 2009**

**CEBAS: Portaria 93 – Proc. 235874.0011651/2020 venc12/04/2026**

## **REGULAMENTO INTERNO**

### **Projetos:**

### **Brincando Para Aprender**

### **Jovens Artistas**

1. Os Projetos Brincando para Aprender e Jovens Artistas tem como objetivo oferecer às crianças um local aconchegante onde poderão desenvolver suas potencialidades, bem como o trabalho de socialização e fortalecimento de vínculos, no contraturno da escola formal.
2. O presente regulamento é o conjunto de normas que deverão ser seguidas por todos os pais e/ou responsáveis.
3. Constituem direitos dos pais e/ou responsáveis:
  - Acompanhar o desenvolvimento integral da criança, afetivo, social e intelectual;
  - Ser informado sobre o desenvolvimento do seu filho, mediante marcação prévia para atendimento com a equipe técnica;
  - Participação ativa dos pais/responsáveis;
  - Contatar a Instituição sempre que desejar.
4. Constituem deveres dos pais/ responsáveis:
  - Dar todas as informações sobre o seu filho, as condições de saúde e características de comportamento que possam envolver riscos para a criança/adolescente ou para outros;
  - Colaborar com os profissionais na resolução de problemas referentes ao seu filho, apoiando-o no sentido de melhor integração e adaptação da criança e/ou adolescentes na Instituição;
  - As crianças devem comparecer regularmente à Instituição, cumprindo os horários de chegada e saída, conforme abaixo, com tolerância de atraso de 10 (dez) minutos.
  - Sobre os dias e horários das oficinas:
    - Brincando para Aprender: segunda-feira e quarta-feira das 13h00 às 16h00
    - Jovens Artistas: quarta-feira e sexta-feira das 08h00 às 11h00

- Todas as ausências das crianças deverão ser justificadas com atestado médico, ou informando na secretaria o motivo da ausência do usuário.
- O Serviço Social atenderá os pais e/ou responsáveis sempre que necessário ou através de solicitação de comparecimento, caso não seja possível comparecer, deverá ser justificado o motivo;
- É obrigatória a presença dos pais e/ou responsáveis nos encontros de famílias oferecidos pela Instituição, caso não seja possível o comparecimento deverá ser justificado (atestado médico, de trabalho);
- A Instituição não se responsabiliza por valores ou outros objetos que os pais deixam em poder das crianças; bem como a segurança da criança no trajeto casa-instituição-casa;
- Tratar com educação, respeito e cordialidade colaboradores (funcionários), voluntários e diretoria da Instituição;
- Qualquer alteração que haja em relação ao endereço residencial, do trabalho bem como o número de telefones residencial, celular, comercial e de recados e qualquer outra informação importante, devem ser comunicadas imediatamente a Secretaria da Instituição;
- É dever dos responsáveis prestar os cuidados necessários à criança por ocasião da manifestação de doenças, devendo procurar rapidamente atendimento médico;
- Não poderá ser administrada nenhuma medicação na Instituição em nenhuma hipótese.
- O banho diário, bem como a higiene é de responsabilidade da família, assim como manter roupas e calçados da criança limpos;

### **IMPORTANTE:**

Aproveite o máximo de tempo livre para dar atenção e carinho ao seu filho.  
Estar presente na vida dele, é uma prova de amor e respeito.